

[Redação]

PORTEIRA “P” Nº 238, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a cedência da servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, efetuada por meio da Portaria “P” nº 222 de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bd2ec8fe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>